

PORTARIA Nº 1692, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Remove DAVID FERNANDES DE MENEZES para Comarca de Natal.

O Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme poderes delegados por meio da Portaria 133/2021-TJ, de 15/01/2021 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.000011/2021-51-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar n.º

122/1994, bem como no artigo 25, da Resolução n.º 35/2018-TJ DAVID FERNANDES DE MENEZES, matrícula nº 198.437-3, Analista Judiciário da Comarca de Alexandria para a Comarca de Natal, mantendo sua lotação na Secretaria Unificada dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS
Juiz Auxiliar da Presidência